



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 669/08 **São Luís, 05 de dezembro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês- MA;

R E S O L V E

1- Prorrogar, para o período de 09 a 11/12/2008, os efeitos da Portaria G.P. Nº 660/08, que designou o Excelentíssimo Senhor MAURÍLIO RICARDO NERIS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 03 a 05/12/2008, por motivo de licença do Juiz Titular.

2-Conceder-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias em face da prorrogação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO